



**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CAMBARÁ – PR • LEI MUNICIPAL Nº1672/2017



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REUNIÃO ORDINÁRIA**

ATA 07/2025

Dia 27 de outubro de 2025

Pauta:

1. Emenda Individual 202537050003
2. Emenda Individual 202543130006
3. Outros Assuntos

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 13h30min, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social de Cambará, via plataforma Google Meet, conforme convocação prévia. Estiveram presentes os seguintes membros e participantes: Dinameire Alves Camilo (APAE), Maria Luísa de Oliveira Fagundes (Usuário do SUAS), Leidimare Marques (Asilo São Vicente de Paulo), Lara Adriane Barbieri (Pescadores de Vida), Samara Aline Pinto (Secretaria Municipal de Saúde – SMS), Vânia Carvalho Dias (Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC), Priscila Andrade Nunes (Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS). Também esteve presente Stefane Luciana de Carvalho (Apoio Administrativo – SMAS). A reunião foi aberta por volta das **13h35min** por Stefane, que agradeceu a presença de todos e informou que a pauta seria exclusivamente sobre as **1. Emenda Individual nº 202537050003**, Foi lembrado aos conselheiros que o município foi contemplado com o valor de R\$150.000,00, destinado à estruturação do SUAS. A distribuição dos recursos ocorrerá da seguinte forma: Custeio - Total de R\$100.000,00 (GND3) R\$50.000,00 para a APAE e R\$50.000,00 para o Asilo São Vicente. Investimento - Total de R\$50.000,00 (GND4) R\$25.000,00 para a APAE e R\$25.000,00 para o Asilo São Vicente. A explicação foi acolhida pelos presentes, que demonstraram concordância com a proposta de distribuição dos recursos, ratificando a deliberação anteriormente aprovada. **2. Emenda Individual nº 202543130006** - Também destinada ao fortalecimento das ações da Assistência Social no município, foi apresentada a **Programação nº 410360220250001**, vinculada à Emenda/recursos, com o valor de **R\$ 100.000,00**, destinada ao custeio de serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS. A proposta será formalizada no Plano de Ação e submetida ao sistema federal para aprovação. Os conselheiros presentes concordaram com a inclusão e destinação dos valores conforme orientações técnicas da SMAS. Nada mais havendo a tratar, Stefane agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Encaminhamentos:

Descrição	Responsável
Resolução: Aprova Programação da Emenda Individual 202537050003 e 202543130006	Stefane



**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CAMBARÁ – PR • LEI MUNICIPAL Nº1672/2017



Assinaturas:

Maria Luisa de Oliveira Fagundes _____

Samara Aline Pinto _____

Dinameire Alves Camilo _____

Lara Adriane Barbieri _____

Priscila Andrade Nunes _____

Vânia Carvalho Dias _____

Leidimari Marques _____

Stefane Luciana de Carvalho _____